



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/16)  
(VEREADOR RICARDO TEIXEIRA – PROS)

Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Raimundo Edimilson Rodrigues - Pe. Edimilson, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Raimundo Edimilson Rodrigues - Pe. Edimilson, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.

EDUARDO TUMA  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de fevereiro de 2019.

BRENO GANDELMAN  
Secretário Geral Parlamentar

RNB/krms